PORTARIA Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo público comissionado de Agente de Contratação, provimento de livre nomeação e exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Senhora Isa Mara Barros Rocha, matricula: 175, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº M – 4.101.947 (SSP/MG), inscrita no CPF sob n° 575.619.316-20, do Cargo Público de Agente de Contratação, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 105/2017, lotado no Poder Legislativo Claudiense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

Cláudio (MG), 16 de dezembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente